

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014453/2024-89

PORTARIA Nº 3.110/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Carlos Andrade de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 11 a 15 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 25/10/2024 09:39:54, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0014453/2024-89.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0014453/2024-89

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: 25/10/2024 09:39:54

Origem Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Ernesto Anizio Azevedo

Melo)

Destino(s): Centro Médico (Milton Rabelo Barreto)

Resumo: Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 25/10/2024, às 09:39, conforme art. 1°, III,'b', da Lei 11.419/2016.